

DOCUMENTO ORIGEM
FORMULARIO S/N

**PRODASEN**

 000633011  
**000633/01-1**

Nº FOLHAS

30

ORIGEM
(CEI)-COORDENAGCO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL - CE

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL - CE.

TRAMITAÇÃO					
DE	PARA	DATA	DE	PARA	DATA
1) SEA	CEI	09 / 07 / 2001			/ /
	CEI	/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /



000633/01-1

# SOLICITAÇÃO DE ADESAO DE CASA LEGISLATIVA

*assinatura original arco*

OBSERVAÇÃO  
ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE A SOLICITAÇÃO DE ADESAO DA CASA LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES

Folha N.º *01*  
Processo N.º *633/01*  
Rubrica *Arco*

TIPO DE CASA LEGISLATIVA		QUANTIDADE PARLAMENTARES
<input type="checkbox"/> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CAMARA MUNICIPAL	21

NOME DA CASA LEGISLATIVA  
Câmara Municipal de Cascavel *CM Cascavel*

ENDERECO  
Rua José Antônio de Queiroz, S/N - Bairro: Centro

CIDADE	UF	CEP
Cascavel	PR	85.800-000

TELEFONES	FAX
(0XX85) 334-1579	(0XX85) 334-1583

CONTATO NA CASA LEGISLATIVA RESPONSÁVEL PELO INTERLEGIS

NOME	
Orismende Holanda Brandão <i>Orus</i>	
UNIDADE/DEPARTAMENTO	CARGO
Secretaria	Assessor Parlamentar
TELEFONES	FAX
(0XX85) 334-1579	(0XX85) 334-1583

SOLICITAÇÃO  
SOLICITO A ADESAO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS

AUTENTICAÇÃO

NOME DO PRESIDENTE		SIGLA DO PARTIDO
Joaquim Ciriaco Ramires <i>Ciri</i>		
NOME PARLAMENTAR		PSDB
SENADOR SERGIO MACHADO		

BRASÍLIA - DF, 16 / 02 / 2000

*Joaquim Ciriaco Ramires*  
ASSINATURA RESPONSÁVEL

001892/00

# SOLICITAÇÃO DE LEIÃO DE CASA LEGISLATIVA

Folha N.º	02
Processo N.º	633/01
Rubrica	emi

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

QUADRO DE AMPLIAÇÃO

21

X

Câmara Municipal de Cascavel

Rua José Antônio de Queiroz, S/N - Bairro: Centro

Cascavel

CE 62.850-000

(OXX85) 334-1579

(OXX85) 334-1583

Orismende Holanda Brandão

Secretaria

(OXX85) 334-1579

Assessor Parlamentar

(OXX85) 334-1583

Joaquim Ciríaco Ramires

SENADOR SINDICADO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Joaquim Ciríaco Ramires  
PRESIDENTE

16 02 2000

*já concluída e aderida*

*nd -> OK  
AC -> OK  
Pólo*

001923/00

### SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

Folha N.º 03  
Processo N.º 633/01  
SUBPARLAMENTARES 2

OBSERVAÇÃO  
ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES

TIPO DE CASA LEGISLATIVA		QUANT. PARLAMENTARES
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL	21 (vinte e um)

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA  
Câmara Municipal de Cascavel

ENDEREÇO		
Rua: Professor José Antônio de Queiroz, s/n		
CIDADE	UF	CEP
Cascavel	CE	62.850-000
TELEFONES		FAX
(0XX85) 334-1579		(0XX85) 334-1583

CONTATO DA ÁREA DE INFORMÁTICA NA CASA LEGISLATIVA, RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO DE DADOS NA INTERLEGIS	
NOME	
Orismende Holanda Brandão	
UNIDADE/DEPARTAMENTO	CARGO
Secretaria da Câmara	Assessor Parlamentar
TELEFONES	FAX
(0XX85) 334-1579	(0XX85) 3341583

SOLICITAÇÃO  
SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS

AUTENTICAÇÃO DO PRESIDENTE		
NOME COMPLETO		
Joaquim Ciríaco Ramires		
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSARIO DD/MM	PARTIDO
Joaquim Ciríaco	03/ Agosto	PSDB
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL</b>		
Cascavel (CE) _____, 29 / 03 / 00		<b>Joaquim Ciríaco Ramires</b>
LOCAL		ASSINATURA DO PRESIDENTE

Folha N.º	04
Processo N.º	633/04
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

<b>OBSERVAÇÃO</b>
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

<b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <span style="margin-left: 300px;"><input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL</span>

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

<b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>
Câmara Municipal de Cascavel

<b>ENDEREÇO</b>		
Rua: Professor José Antônio de Queiroz, s/n		
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
Cascavel	CE	62:850-000
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
(0XX85) 334-1579		(0XX85) 334-1583

*Cloves*

<b>PARLAMENTAR</b>		
<b>NOME COMPLETO</b>		
Cloves Holanda da Silva		
<b>NOME PARLAMENTAR</b>	<b>ANIVERSÁRIO - DD/MM</b>	<b>PARTIDO</b>
CLOVES	31/Octubro	PTB
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
(0XX85)334-1463	9994-1368	(0XX85)334-1583

<b>SOLICITAÇÃO</b>	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
Cascavel, CE , 29 / 03 / 00 LOCAL	 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

Folha N.º 05  
Processo N.º 633/04  
Rubrica em

### SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

**OBSERVAÇÃO**  
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO  
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

**TIPO DE CASA LEGISLATIVA**  
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESAO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESAO DE CASA LEGISLATIVA

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**  
Câmara Municipal de Cascavel

**ENDEREÇO**  
Rua: Professor José Antônio de Queiroz, s/n

CIDADE	UF	CEP
Cascavel	CE	62:850-000
TELEFONES		FAX
(OXX85) 334-1579		(OXX85) 334-1583

*Tino*

**PARLAMENTAR**  
**NOME COMPLETO**  
Eduardo Florentino Ribeiro

NOME PARLAMENTAR	ANIVERSARIO - DD/MM	PARTIDO
TINO	16/Março	PTB
TELEFONES		FAX
(OXX85)334-2202	9986-3527	(OXX85)334-1583

**SOLICITAÇÃO**  
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Cascavel, CE, 29 / 03 / 00  
LOCAL

  
ASSINATURA DO PARLAMENTAR

Folha N.º 06  
 Processo N.º 633/01  
 Rubrica emi

**SOLICITAÇÃO DE  
 ADESÃO DE PARLAMENTAR**

**OBSERVAÇÃO**  
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS  
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

**TIPO DE CASA LEGISLATIVA**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA                       CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**

Câmara Municipal de Cascavel

**ENDEREÇO**

Rua: Professor José Antônio de Queiroz, s/n

CIDADE	UF	CEP
Cascavel	CE	62-850-000
TELEFONES		FAX
(0XX85) 334-1579		(0XX85) 334-1583

*FAilton*

**PARLAMENTAR**

**NOME COMPLETO**

Francisco Ailton Severino de Souza

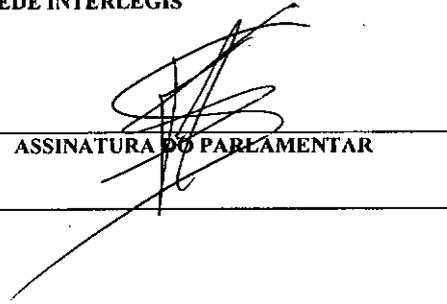
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM	PARTIDO
AILTON	22/Dezembro	PTB
TELEFONES		FAX
(0XX85)334-2260		(0XX85)334-1583

**SOLICITAÇÃO**

**SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS**

Cascavel, CE, 29 / 03 / 00  
 LOCAL

ASSINATURA DO PARLAMENTAR



Folha N.º	07
Processo N.º	633/07
Rubrica	Essi

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

<b>OBSERVAÇÃO</b>
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

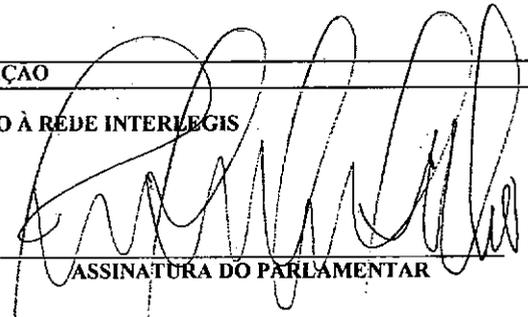
<b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESAO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESAO DE CASA LEGISLATIVA

<b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>	
Câmara Municipal de Cascavel	

<b>ENDEREÇO</b>		
Rua: Professor José Antônio de Queiroz, s/n		
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
Cascavel	CE	62-850-000
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
(0XX85) 334-1579		(0XX85) 334-1583

<b>PARLAMENTAR</b>		
<b>NOME COMPLETO</b>		
Francisco Ferreira Chagas Filho		
<b>NOME PARLAMENTAR</b>	<b>ANIVERSÁRIO - DD/MM</b>	<b>PARTIDO</b>
FERREIRA	18/Abril	PSDB
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
(0XX85) 334-2632	9986-3924	(0XX85) 334-1583

<b>SOLICITAÇÃO</b>	
<b>SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS</b>	
Cascavel, CE, 29 / 03 / 00 LOCAL	 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

**SOLICITAÇÃO DE  
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

Folha N.º	08
Processo N.º	633/01
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

<b>OBSERVAÇÃO</b>
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

<b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <span style="margin-left: 300px;"><input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL</span>

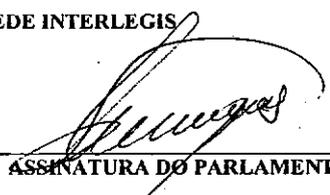
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

<b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>
Câmara Municipal de Cascavel

<b>ENDEREÇO</b>		
Rua: Professor José Antônio de Queiroz, s/n		
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
Cascavel	CE	62:850-000
<b>TELEFONES</b>	<b>FAX</b>	
(0XX85) 334-1579	(0XX85) 334-1583	

*F. Holanda*

<b>PARLAMENTAR</b>		
<b>NOME COMPLETO</b>		
Francisco de Holanda Marques		
<b>NOME PARLAMENTAR</b>	<b>ANIVERSÁRIO - DD/MM</b>	<b>PARTIDO</b>
HOLANDA	30/Julho	PSD
<b>TELEFONES</b>	<b>FAX</b>	
(0XX85)334-1222	9983-5883	
	(0XX85)334-1583	

<b>SOLICITAÇÃO</b>	
<b>SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS</b>	
Cascavel, CE, 29 / 03 / 00 LOCAL	 <b>ASSINATURA DO PARLAMENTAR</b>

**SOLICITAÇÃO DE  
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

Folha N.º	09
Processo N.º	633/07
Rubrica	Em

**OBSERVAÇÃO**  
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS  
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

**TIPO DE CASA LEGISLATIVA**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
  CÂMARA MUNICIPAL

**OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA**

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**

Câmara Municipal de Cascavel

**ENDEREÇO**

Rua: Professor José Antônio de Queiroz, s/n

CIDADE	UF	CEP
Cascavel	CE	62:850-000
TELEFONES		FAX
(0XX85) 334-1579		(0XX85) 334-1583

*F William*

**PARLAMENTAR**  
**NOME COMPLETO**

Francisco William Marques de Lima

NOME PARLAMENTAR	ANIVERSARIO - DD/MM	PARTIDO
William	18/Janeiro	PSDB
TELEFONES		FAX
(0XX85) 334-2183		(0XX85) 334-1583

**SOLICITAÇÃO**

**SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS**

Cascavel, CE, 29/03/00

LOCAL

  
 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

**SOLICITAÇÃO DE  
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

Folha N.º	10
Processo N.º	63317
Rubrica	em

<b>OBSERVAÇÃO</b>
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

<b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <span style="float: right;"><input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL</span>

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESAO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESAO DE CASA LEGISLATIVA

<b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>
Câmara Municipal de Cascavel

<b>ENDEREÇO</b>		
Rua: Professor José Antônio de Queiroz, s/n		
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
Cascavel	CE	62:850-000
<b>TELEFONES</b>	<b>FAX</b>	
(0XX85) 334-1579	(0XX85) 334-1583	

*G Pompeu*

<b>PARLAMENTAR</b>		
<b>NOME COMPLETO</b>		
Gerardo Pompeu Ribeiro Neto		
<b>NOME PARLAMENTAR</b>	<b>ANIVERSÁRIO - DD/MM</b>	<b>PARTIDO</b>
POMPEU	13/Maio	PSDB
<b>TELEFONES</b>	<b>FAX</b>	
(0XX85) 224-9819	9985-9483	
	(0XX85) 334-1583	

<b>SOLICITAÇÃO</b>	
<b>SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS</b>	
Cascavel, CE , 29/03 / 00	<i>Gerardo Pompeu Ribeiro Neto</i>
<b>LOCAL</b>	<b>ASSINATURA DO PARLAMENTAR</b>

Folha N.º 11  
 Processo N.º 633/01  
 Rubrica em

**SOLICITAÇÃO DE  
 ADESÃO DE PARLAMENTAR**

**OBSERVAÇÃO**  
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULARIO  
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

**TIPO DE CASA LEGISLATIVA**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**

Câmara Municipal de Cascavel

**ENDEREÇO**

Rua: Professor José Antônio de Queiroz, s/n

CIDADE	UF	CEP
Cascavel	CE	62:850-000
TELEFONES		FAX
(0XX85) 334-1579		(0XX85) 334-1583

*Heliflávio*

**PARLAMENTAR**  
**NOME COMPLETO**

Heliflávio Miguel da Silva

NOME PARLAMENTAR	ANIVERSARIO - DD/MM	PARTIDO
FLAVINHO	09/Abril	PSC
TELEFONES		FAX
(0XX85) 334-1066		(0XX85) 334-1583

**SOLICITAÇÃO**

**SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS**

Cascavel, CE, 29/ 03/ 00  
 LOCAL

*[Assinatura]*  
 ASSINATURA DO PARLAMENTAR



Folha N.º	13
Processo N.º	633/01
Rubrica	<i>luc</i>

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

<b>OBSERVAÇÃO</b>
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULARIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

<b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <span style="float: right;"><input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL</span>

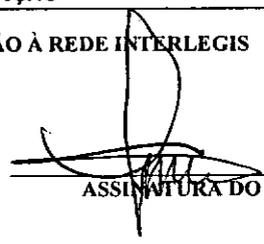
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

<b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>
Câmara Municipal de Cascavel

<b>ENDEREÇO</b>		
Rua: Professor José Antônio de Queiroz, s/n		
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
Cascavel	CE	62-850-000
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
(0XX85) 334-1579		(0XX85) 334-1583

*Bismar*

<b>PARLAMENTAR</b>		
<b>NOME COMPLETO</b>		
José Bismar de Andrade		
<b>NOME PARLAMENTAR</b>	<b>ANIVERSARIO - DD/MM</b>	<b>PARTIDO</b>
BÍSMAR	03/Maio	PSDB
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
(0XX85) 334-1523	(0XX85) 234-0801	(0XX85) 334-1583

<b>SOLICITAÇÃO</b>	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
Cascavel, CE LOCAL	 ASSINATURA DO PARLAMENTAR
	29 / 03 / 00

Folha N.º	14
Processo nº	633/01
Rubrica	<i>ca</i>

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

<b>OBSERVAÇÃO</b>
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

<b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <span style="float: right;"><input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL</span>

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESAO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESAO DE CASA LEGISLATIVA

<b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>
Câmara Municipal de Cascavel

<b>ENDEREÇO</b>		
Rua: Professor José Antônio de Queiroz, s/n		
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
Cascavel	CE	62:850-000
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
(0XX85) 334-1579		(0XX85) 334-1583

*Scastro*

<b>PARLAMENTAR</b>		
<b>NOME COMPLETO</b>		
José dos Santos Castro Machado		
<b>NOME PARLAMENTAR</b>	<b>ANIVERSARIO - DD/MM</b>	<b>PARTIDO</b>
SANTINHO	02/Novembro	PPS
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
		(0XX85) 334-1583

<b>SOLICITAÇÃO</b>	
SOLICITO A MINHA ADESAO À REDE INTERLEGIS	
Cascavel, CE, 29/03/00 LOCAL	 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

Folha N.º 15  
 Processo N.º 633/01  
 Rubrica ps

<b>OBSERVAÇÃO</b> RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA
---

<b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

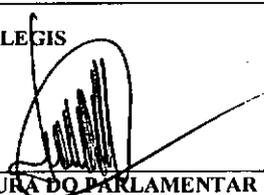
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

<b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>
Câmara Municipal de Cascavel

<b>ENDEREÇO</b>		
Rua: Professor José Antônio de Queiroz, s/n		
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
Cascavel	CE	62:850-000
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
(0XX85) 334-1579		(0XX85) 334-1583

Pratiu

<b>PARLAMENTAR</b>		
<b>NOME COMPLETO</b>		
José Jucelino Pratiu da Silva		
<b>NOME PARLAMENTAR</b>	<b>ANIVERSÁRIO - DD/MM</b>	<b>PARTIDO</b>
JUCÉLINO	05/Maio	PTB
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
		(0XX85)334-1583

<b>SOLICITAÇÃO</b>	
<b>SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS</b>	
Cascavel, CE , 29 / 03 / 00	 _____ ASSINATURA DO PARLAMENTAR
<b>LOCAL</b>	

**SOLICITAÇÃO DE  
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

Folha N.º	16
Processo N.º	633/01
Rubrica	<i>lmi</i>

<b>OBSERVAÇÃO</b> RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FÓRMULARIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA
---

<b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

<b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>
Câmara Municipal de Cascavel

<b>ENDEREÇO</b>		
Rua: Professor José Antônio de Queiroz, s/n		
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
Cascavel	CE	62:850-000
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
(OXX85) 334-1579		(OXX85) 334-1583

*Lindomar*

<b>PARLAMENTAR</b> <b>NOME COMPLETO</b>		
Lindomar Monteiro de Lima		
<b>NOME PARLAMENTAR</b>	<b>ANIVERSARIO - DD/MM</b>	<b>PARTIDO</b>
LINDOMAR	31/Dezembro	PSDB
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
		(OXX85)334-1583

<b>SOLICITAÇÃO</b>	
<b>SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS</b>	
Cascavel, CE , 29 / 03 / 00 LOCAL	<i>Lindomar Monteiro de Lima</i> ASSINATURA DO PARLAMENTAR



Folha N.º 18  
 Processo N.º 633/01  
 Rubrica Essa

**SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR**

**OBSERVAÇÃO**  
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO  
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

**TIPO DE CASA LEGISLATIVA**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**

Câmara Municipal de Cascavel

**ENDEREÇO**

Rua: Professor José Antônio de Queiroz, s/n

CIDADE	UF	CEP
Cascavel	CE	62:850-000
TELEFONES		FAX
(OXX85) 334-1579		(OXX85) 334-1583

*Luiz*

**PARLAMENTAR**

**NOME COMPLETO**

Luiz Antônio Lopes da Silva

NOME PARLAMENTAR	ANIVERSARIO - DD/MM	PARTIDO
LUIZ ANTÔNIO	01/Agosto	PTB
TELEFONES		FAX
(OXX85) 348-0510		(OXX85) 334-1583

**SOLICITAÇÃO**

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Cascavel, CE, 29/03/00  
 LOCAL

*Luiz Antônio Lopes da Silva*  
 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

Folha N.º	19
Processo N.º	633/01
Rubrica	<i>esmi</i>

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

<b>OBSERVAÇÃO</b>
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

<b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <span style="margin-left: 200px;"><input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL</span>

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

<b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>
Câmara Municipal de Cascavel

<b>ENDEREÇO</b>		
Rua: Professor José Antônio de Queiroz, s/n		
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
Cascavel	CE	62:850-000
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
(0XX85) 334-1579		(0XX85) 334-1583

*Shasiments*

<b>PARLAMENTAR</b>		
<b>NOME COMPLETO</b>		
Raimundo Alves do Nascimento		
<b>NOME PARLAMENTAR</b>	<b>ANIVERSÁRIO - DD/MM</b>	<b>PARTIDO</b>
MUCURA	03/Junho	PSDB
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
(0XX85)334-2154		(0XX85)334-1583

<b>SOLICITAÇÃO</b>	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À RELE INTERLEGIS	
Cascavel, CE , 29 / 03 / 00 LOCAL	 ASSINATURA DO PARLAMENTAR.

Folha N.º	20
Processo N.º	1033/d
Rubrica	emi

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

<b>OBSERVAÇÃO</b>
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

<b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <span style="float: right;"><input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL</span>

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

<b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>
Câmara Municipal de Cascavel

<b>ENDEREÇO</b>		
Rua: Professor José Antônio de Queiroz, s/n		
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
Cascavel	CE	62:850-000
<b>TELEFONES:</b>		<b>FAX</b>
(0XX85) 334-1579		(0XX85) 334-1583

<b>PARLAMENTAR</b>		
<b>NOME COMPLETO</b>		
Raimundo MÓzar de Brito		
<b>NOME PARLAMENTAR</b>	<b>ANIVERSARIO - DD/MM</b>	<b>PARTIDO</b>
MÓZAR	31/Maio	PSC
<b>TELEFONES:</b>		<b>FAX</b>
(0XX85)227-7723		(0XX85)334-1583

<b>SOLICITAÇÃO</b>	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
Cascavel, CE, 29 / 03 / 00 LOCAL	 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

Folha N.º	21
Processo N.º	1633/01
Rubrica	lin

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

<b>OBSERVAÇÃO</b>
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

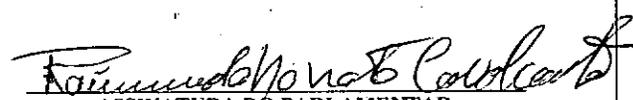
<b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

<b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>	
Câmara Municipal de Cascavel	

<b>ENDEREÇO</b>		
Rua: Professor José Antônio de Queiroz, s/n		
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
Cascavel	CE	62:850-000
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
(OXX85) 334-1579		(OXX85) 334-1583

<b>PARLAMENTAR</b>		
<b>NOME COMPLETO</b>		
Raimundo Nonato Cavalcante		
<b>NOME PARLAMENTAR</b>	<b>ANIVERSARIO - DD/MM</b>	<b>PARTIDO</b>
RAIMUNDO ARTUR	28/Setembro	PPS
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
(OXX85)334-1444		(OXX85)334-1583

<b>SOLICITAÇÃO</b>	
<b>SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS</b>	
<u>Cascavel, CE</u> , <u>29 / 03 / 00</u> <b>LOCAL</b>	 <b>ASSINATURA DO PARLAMENTAR</b>

Folha N.º 23  
 Processo N.º 623/01  
 Rubrica Carla

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

**OBSERVAÇÃO**  
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULARIO  
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

**TIPO DE CASA LEGISLATIVA**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**

Câmara Municipal de Cascavel

**ENDEREÇO**

Rua: Professor José Antônio de Queiroz, s/n

CIDADE	UF	CEP
Cascavel	CE	62.850-000
TELEFONES		FAX
(OXX85) 334-1579		(OXX85) 334-1583

**PARLAMENTAR**  
 NOME COMPLETO 1005

José Valmir da Silva

NOME PARLAMENTAR	ANIVERSARIO - DD/MM	PARTIDO
VALMIR	08/Dezembro	PSDB
TELEFONES		FAX
(OXX85) 335-1009		(OXX85) 334-1583

**SOLICITAÇÃO**

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Cascavel, CE, 19/05/2000

LOCAL 19/05/2000

ASSINATURA DO PARLAMENTAR [Assinatura]



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

5º

Ofício n° s/n

Cascavel(CE), 26 de abril de 2.001.

Da: Câmara Municipal de Cascavel

Ao: Ilustríssimo Coordenador Especial do Interlegis  
Armando Roberto C. Nascimento

Folha N.º	25 /
Processo N.º	633/01
Rubrica	emi

✓

Assunto: Informação (Faz)

Prezado Senhor:

Tem o presente a finalidade de informar o nome do Responsável para receber o material destinado a esta Câmara, referente ao Programa Interlegis, que é a Funcionária MARIA ELENILDE AMÉRICO, e comunicar-lhe também o nome dos dois funcionários que irão fazer o treinamento de como manusear o Interlegis, que são eles: MARIA ELENILDE AMÉRICO e ERICARDO DINIZ DE SOUZA.

Sem mais nada a tratar no momento, reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria Elenilde Américo  
Chefe de Gabinete

### SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

Folha N.º 26 /  
Processo N.º 633/07  
FONE: (61) 311-2556 Emi

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA (61) 311-2556

OBSERVAÇÃO  
ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES

TIPO DE CASA LEGISLATIVA		QUANT. PARLAMENTARES
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL	17

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA		
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL		PÓLO / ADESIDA
ENDEREÇO		
Rua: Professor José Antônio de Queiroz, S/N		
CIDADE	UF	CEP
CASCAVEL	CE	62-850-000
TELEFONES		FAX
(85) 334-1579		(85) 334-1583
E-MAIL: emcascavel:ce@terra.com.br		HOME PAGE:

CONTATO DA ÁREA DE INFORMÁTICA NA CASA LEGISLATIVA, RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO DE DADOS NA INTERLEGIS	
NOME	
Ricardo Diniz de Souza	

UNIDADE/DEPARTAMENTO	CARGO	
Secretária da Câmara	Redator Legislativo	
TELEFONES		FAX
(85) 334-1683	(85) 334-1579	(85) 334-1583
E-MAIL:		

SOLICITAÇÃO		
SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS		
AUTENTICAÇÃO DO PRESIDENTE		
NOME COMPLETO DO PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO DD/MM	PARTIDO
Antônio Batista Filho	01/07	PSD
NOME PARLAMENTAR: Alélio		
TELEFONES	FAX	SEXO
(85) 334-8065	99816259	(85) 334-1583 Masculino
E-MAIL:		HOME PAGE:
Cascavel, CE		16 / 04 / 01
LOCAL		

*Antônio Batista Filho*  
ASSINATURA DO PRESIDENTE  
CÂMARA MUN. CASCAVEL  
Antônio Batista Filho  
PRESIDENTE

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO  M.D.  ACCESS

PRODASEN REQUISIÇÃO -19-06-2001-15:00-003349-1/9

SENADO FEDERAL

**SOLICITAÇÃO DE  
 ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA**

Folha N.º 27  
 Nº 633/07  
 PARA: (61) 511-2586

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA:

OBSERVAÇÃO  
 ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES

TIPO DE CASA LEGISLATIVA		QUANT. PARLAMENTARES
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL	<b>17</b>

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL**

**ENDEREÇO**  
**Rua: Professor José Antônio de Queiroz, S/N**

CIDADE	UF	CEP
<b>CASCAVEL</b>	<b>CE</b>	<b>62.850-000</b>

TELEFONES	FAX
<b>(85) 334-1579</b>	<b>(85) 334-1583</b>

E-MAIL: **cmcascaavel@terra.com.br** HOME PAGE:

**CONTATO DA ÁREA DE INFORMÁTICA NA CASA LEGISLATIVA,  
 RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO DE DADOS NA INTERLEGIS**

**NOME**  
**Ricardo Diniz de Souza**

UNIDADE/DEPARTAMENTO	CARGO
<b>Secretária da Câmara</b>	<b>Redator Legislativo</b>

TELEFONES	FAX
<b>(85) 334-1683</b>	<b>(85) 334-1583</b>

E-MAIL: **(85) 334-1579**

**SOLICITAÇÃO**  
 SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS

**AUTENTICAÇÃO DO PRESIDENTE**

NOME COMPLETO DO PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO DD/MM	PARTIDO
<b>Antônio Batista Filho</b>	<b>01/07</b>	<b>PSD</b>

NOME PARLAMENTAR: **Alélio**

TELEFONES	FAX	SEXO
<b>(85) 334-8065</b>	<b>99816259</b>	<b>(85) 334-1583 Masculino</b>

E-MAIL: HOME PAGE:

Cascavel, CE 16 / 04 / 01  
 LOCAL

**ASSINATURA DO PRESIDENTE**  
 CÂMARA MUN. CASCAVEL  
 Antônio Batista Filho  
 PRESIDENTE

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO  M.D.  ACCESS



**SOLICITAÇÃO DE  
ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA**

Folha N.º 28  
Processo N.º 633/01  
Rubrica: emi

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

**OBSERVAÇÃO**  
ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	QUANT. PARLAMENTARES
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	
<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL	<b>17</b>

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL**

**ENDEREÇO**  
**Rua: Professor José Antônio de Queiroz, S/N**

CIDADE	UF	CEP
<b>CASCAVEL</b>	<b>CE</b>	<b>62.850-000</b>

TELEFONES	FAX
<b>(85) 334-1579</b>	<b>(85) 334-1583</b>

E-MAIL: **cmcascaavel@cep.terrascom.net** HOME PAGE:

**CONTATO DA ÁREA DE INFORMÁTICA NA CASA LEGISLATIVA,  
RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO DE DADOS NA INTERLEGIS**

**NOME**  
**Ricardo Diniz de Souza**

UNIDADE/DEPARTAMENTO	CARGO
<b>Secretária da Câmara</b>	<b>Redator Legislativo</b>

TELEFONES	FAX
<b>(85) 334-1683</b>	<b>(85) 334-1579</b>
	<b>(85) 334-1583</b>

E-MAIL:

**SOLICITAÇÃO**  
SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS

**AUTENTICAÇÃO DO PRESIDENTE**

NOME COMPLETO DO PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO DD/MM	PARTIDO
<b>Antônio Batista Filho</b>	<b>01/07</b>	<b>PSD</b>

NOME PARLAMENTAR: **Alédio**

TELEFONES	FAX	SEXO
<b>(85) 334-8065</b>	<b>99816259</b>	<b>(85) 334-1583 Masculino</b>

E-MAIL: HOME PAGE:

**Cascaavel, CE 16 04 01**

**ASSINATURA DO PRESIDENTE**  
*(Handwritten Signature)*  
**CÂMARA MUN. CASCAVEL**  
**Antônio Batista Filho**  
**PRESIDENTE**

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO  M.D.  ACCESS

CASCAVEL, 19-04-2001 15:00:00 002896-7/9

TERRASCOM

Ao SEA:

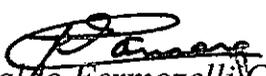
Folha N.º	29
Processo N.º	633/01
Rubrica	lms

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar e devolver a esta CEI Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA: Formalização da adesão da Câmara Municipal de Cascavel - CE

EM: 04/07/2001

Atenciosamente,

  
José Oswaldo Fermoze Câmara  
Analista de Informática Legislativa



Centro de Informática e  
Processamento de Dados do Senado Federal

Folha N.º	30
Processo N.º	033/01
Rubrica	Luiz

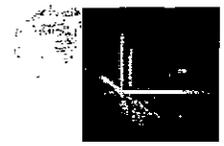
A

CEI

Processo autuado com Solicitação de Adesão de Casa Legislativa da  
Câmara Municipal de Alves Cascavel - CE que constituem as folhas de 01 a 30  
devidamente numeradas e rubricadas

Em: 09.07..2001

  
Maria José Soares Santos  
Chefe do SEA



## Interlegis - Pesquisa sobre as Câmaras Municipais

### Instruções:

- **Se tiver Internet, por favor responda a essas perguntas pela página www.interlegis.gov.br.**
- Se tiver dificuldade com a Internet, preencha este formulário e envie pelo correio, até 31/3/2000 para o endereço: Prodasen - Interlegis  
Anexo C do Senado Federal  
Brasília - DF CEP 70.165-900.
- Este formulário aborda algumas questões técnicas que algumas Câmaras poderão não responder por inexistência de equipe de informática própria. É importante ressaltar que o preenchimento deste questionário não é condição para a Câmara aderir ao programa Interlegis.
- Para informações adicionais ligue para (61) 311-4722 ou (61) 311-2556 ou pelo e-mail [informa@interlegis.gov.br](mailto:informa@interlegis.gov.br)

### 1 - Identificação:

Câmara Municipal de Cascavel UF: CE  
Endereço: Rua: Prof: José Antônio de Queiroz s/n Cep: 62:850-000  
Telefones: (OXX85) 334-1579 Fax: (OXX85) 334-1583  
E-mail: \_\_\_\_\_ Home page: \_\_\_\_\_

### 2 - Dados do Presidente da Câmara:

Nome parlamentar: Joaquim Ciríaco Partido: PSDB  
Nome completo: Joaquim Ciríaco Ramires  
Telefones: 9986-3609 Fax: (Oxx85) 334-1583  
E-mail: \_\_\_\_\_ Home page: \_\_\_\_\_

### 3 - Dados do Diretor Geral da Câmara (ou função equivalente):

Nome: Orismende Holanda Brandão  
Função: Assessor Parlamentar  
Telefones: (OXX85) 334-1579 Fax: (OXX85) 334-1583  
E-mail: \_\_\_\_\_ Home page: \_\_\_\_\_

### 4 - Dados do responsável pelo preenchimento deste formulário:

Nome: Ricardo Diniz de Souza  
Função: Redator Legislativo  
Telefones: (OXX85)334-1683 Fax: (OXX85)334-1583  
E-mail: \_\_\_\_\_ Home page: \_\_\_\_\_



**5 - Setor de Informática**

5.1 - Existe um Setor de Informática na Câmara? Sim  Não

5.2 - Vinculado a quem? : \_\_\_\_\_

5.3 - Qual o parlamentar mais envolvido com informática na Câmara?

Gerardo Pompeu Ribeiro Neto 5.4 - Cargo na Mesa: 1º Vice-Presidente

**5.5 - Dados do Responsável pelo setor de Informática da Câmara:**

Nome: Orismende Holanda Brandão

Função: Assessor Parlamentar

Telefones: (0XX85) 334-1579 Fax: (0xx85) 334-1583

E-mail: \_\_\_\_\_ Home page: \_\_\_\_\_

**5.6 - Informações sobre recursos humanos:**

Informe a quantidade dos seguintes profissionais:

Analistas: \_\_\_\_\_ Programadores: \_\_\_\_\_ Operadores de Micro: 03

Técnicos de suporte em:

Hardware: \_\_\_\_\_ Windows NT: \_\_\_\_\_ Linux: \_\_\_\_\_

Obs: \_\_\_\_\_

**6 - Informações sobre sistemas**

6.1 Existem sistemas de informática, desenvolvidos internamente ou adquiridos de terceiros, nas áreas abaixo relacionadas?

	Não	sim - Interno	sim - Terceiros
Apoio aos Gabinetes	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Administrativo	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Processo Legislativo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

6.2 Existe necessidade de revisão ou de novos sistemas de informática nas áreas abaixo relacionadas?

	Não	Sim
Apoio aos Gabinetes	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Administrativo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Processo Legislativo	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>



**7 - Configuração do Servidor Central:**

▪ **7.1 - Plataforma de Hardware:**

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Mainframe:                  | <input type="checkbox"/> Intel:                 |
| <input type="checkbox"/> Risc:                       | <input type="checkbox"/> Outras: - Especificar: |
| <input checked="" type="checkbox"/> Não tem servidor |   |

▪ **7.2 - Topologia da Rede:**

- |  |   |
|--|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Nenhuma: | <input type="checkbox"/> FDDI:                |
| <input type="checkbox"/> Token-Ring:         | <input type="checkbox"/> ATM:                 |
| <input type="checkbox"/> Ethernet:           | <input type="checkbox"/> Outros: Especificar: |
| <input type="checkbox"/> Fast-Ethernet:      |   |

▪ **7.3 - Sistema Operacional de Rede no Servidor:**

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Novell versão _____      | <input checked="" type="checkbox"/> Windows 3.x |
| <input type="checkbox"/> Windows NT               | <input type="checkbox"/> Lan-Tastic             |
| <input checked="" type="checkbox"/> Windows 95/98 | <input type="checkbox"/> Outros: Especificar:   |

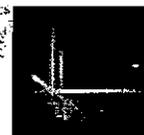
**8 - Configuração das estações de trabalho:**

• **8.1 - microcomputadores:**

Tipo	Quant.	Processador	Memória (MB)	HD (MB ou GB)
1	01	233 Mhz	16	08
2	01	200 Mhz	16	08
3				
4				
5				

• **8.2 - Sistema Operacional das estações de trabalho:**

<input checked="" type="checkbox"/> DOS:	<input checked="" type="checkbox"/> Windows 95 / 98
<input checked="" type="checkbox"/> Windows 3.x	<input type="checkbox"/> Windows NT
<input type="checkbox"/> Outro Qual?	



• **8.3 - Impressoras:**

Tipo	Quant.	Marca	Modelo
1	01	Epson	1170
2			
3			
4			
5			

▪ **8.4 - Aplicativos da estação de trabalho:**

<input checked="" type="checkbox"/> Office 97:	<input type="checkbox"/> Excel
<input type="checkbox"/> Office 95	<input checked="" type="checkbox"/> antivírus:
<input type="checkbox"/> Word 6.x	<input checked="" type="checkbox"/> Netscape
<input checked="" type="checkbox"/> Internet Explorer	

▪ **8.5 - Outros dispositivos das estações de trabalho:**

- Placa de Fax-Modem: Velocidade > 22.8 K?  Sim  Não  Estabilizador:  
 Kit Mutimídia:  No breaks:  
 Scanners - Quantidade: \_\_\_\_\_

**9 - Equipamentos para Backup:**

- A Câmara utiliza algum procedimento de backup?  Sim  Não  Fita streamer - Quantidade: \_\_\_\_\_  
 Zip-drive: - Quantidade: \_\_\_\_\_  Jaz-drive: - Quantidade: \_\_\_\_\_

**10 - Informações quanto à rede Elétrica:**

A rede elétrica da Câmara Legislativa é:

- Estabilizada?  SIM  NÃO  
 Aterrada?  SIM  NÃO  
 Voltagem:  110 V  220 V

**11 - Informações sobre a Internet:**

11.1 - A Câmara Legislativa já está conectada à Internet? Sim  Não

11.2 - Existe algum Provedor de acesso na região?

- Não;  Sim - provedor local;  Sim - provedor de fora a 60 km



Folha Nº	36
Processo Nº	633101
Rubrica	Spa

André  
TC-01  
André

### Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.  
 Envie para: Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal  
 Brasília/DF - CEP: 70165-900  
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: 17  
 Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
 Endereço: RUA PROF. JOSÉ ANTONIO DE QUEIROZ, S/A  
 Cidade: CASCAVEL UF: CE CEP: 62.850-000  
 Telefones: (085) 3343174 FAX: (085) 3343181  
 E-mail: camara@cascaavel@bol.com.br  
 Homepage:

Dados do administrador local na Casa Legislativa  
 Pessoa responsável pela atualização das informações no Portal do Interlegis  
 que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa. Bem como os  
 demais usuários vinculados a casa. Não deve ser parlamentar.

Nome: OLISMENDE HOLANDA BLAUDÃO  
 Unidade/Departamento: SECRETARIA Cargo: ACESSOR PARLAMENTAR  
 Telefones: (085) 3343174 / 88180271 FAX: (085) 3343181  
 E-mail: oliomende@bol.com.br

#### Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: JOAQUIM CIRÍACO RAMIRES  
 Nome Parlamentar: JOAQUIM Partido: PSDB  
 Mandato Parlamentar (de a mesano): Início: 01.01.2001 Fim: 31.12.2004  
 Aniversário (dia/mês/ano): 03.08.1956 Sexo: MASCULINO  
 Telefones: (085) 3343174 / 96030410 FAX: (085) 3343181  
 E-mail:  
 Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

CASCAVEL - CE 31/10/2003

Local e data  
 1ª Adesão 26/2/2000

Assinatura do Presidente



**FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**  
**Câmara Municipal**

Estado : Ceará

Município : Cascavel

Data: 13/06/2001

Maria Elenilde Américo

**Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis:**  
(Pessoa autorizada pela Câmara que está realizando o aceite)

Assistência Técnica

Empresa : Prodados

Técnico : Kirk Pontes Vieira

Tel.Comercial: (085) 257 8050

**Dados dos equipamentos recebidos:**

Uma Impressora Laser 8ppm 2 MB paralela /usb

1. Num. de série: MM16113177

Num. de tombamento:

Um Microcomputador Novadata ND-PD500/T5007 com 256 MB de memória

2. Num. série CPU : 00125ZNS

Num. de tombamento:

Num. série Monitor : 007SP00556

Num. série Gateway : X2SD43E814A

Estabilizadores de potência mínima 1 kva. quantidade : 01

Foi Ministrado curso de 3 horas?

Em caso de SIM no campo anterior, atribua um conceito.

SIM NÃO : ( Sim )

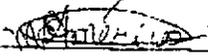
(Muito Bom, Bom, Regular, Ruim) : (Muito Bom)

Observações:

[Empty box for observations]

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.

Data 13/06/2001

Ass. 

Maria Elenilde Américo  
Chefe de Gabinete

Cascavel - CE

Folha Nº 45  
Processo Nº 033/04-1  
Rubrica



**Poder Legislativo**

**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DIRETORIA GERAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Proc. 141.826/05. ESPÉCIE: Aditivo nº 2005/197.1 firmado com a CONSTRUTORA AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - GRUPO NAOUM. OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de hotelaria, para a Câmara dos Deputados. FINALIDADE DO ADITIVO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao montante contratado, correspondente ao aumento de R\$43.285,55 (quarenta e três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) ao valor inicial do contrato. AMPARO LEGAL: Artigo 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, correspondente ao artigo 113, §1º, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados (Ato da Mesa nº 80/01). VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$216.427,75 (duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos). EMPENHO: 2005NE00304. CLASSIF. ORÇAMENTARIA: - Programa de Trabalho: 01031055340610001 - Processo Legislativo - Nacional - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Pela CONTRATANTE: SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA - Diretor-Geral. Pela CONTRATADA: ROGERIO TONATO - Procurador.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Proc. 108.017/05. ESPÉCIE: Aditivo nº 2005/200.1 firmado com a REALMAK SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos portões eletrônicos, dos interfones e dos portões automáticos de garagens dos blocos de estacionamento da Câmara dos Deputados. FINALIDADE DO ADITIVO: Prolongação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 10.11.06, com cláusula de rescisão antecipada para tão logo seja concluído o procedimento licitatório em andamento para o fornecimento em questão. AMPARO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, correspondente ao artigo 105, inciso II, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados (Ato da Mesa nº 80/01). VIGÊNCIA: Até 09.11.07. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$29.809,20 (vinte e nove mil, oitocentos e nove reais e vinte centavos). EMPENHO: 2006NE002979. CLASSIF. ORÇAMENTARIA: - Programa de Trabalho: 01122053406201011 - Reparo e Conservação de Residências Funcionais dos Membros do Poder Legislativo em Brasília - DF - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. EMPENHO: 2006NE02980. CLASSIF. ORÇAMENTARIA: - Programa de Trabalho: 01122053406201011 - Reparo e Conservação de Residências Funcionais dos Membros do Poder Legislativo em Brasília - DF - Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. Pela CONTRATANTE: EUGÊNIO DE BORBA AMARO - Diretor do Demap. Pela CONTRATADA: ROBERTO CARLOS SIQUEIRA - Procurador.

Proc. 143.264/05. ESPÉCIE: Aditivo nº 2006/027.1 firmado com a MICROMEDICAL MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. OBJETO: Fornecedor de material de laboratório para o aparelho COLTER STKS de propriedade da Câmara dos Deputados. FINALIDADE DO ADITIVO: Acréscimo de 24,68% (vinte e quatro inteiros e sessenta e oito centésimos por cento), importando um aumento de R\$2.557,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais), ao valor inicialmente contratado. AMPARO LEGAL: Artigo 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, e o artigo 113, §1º, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados (Ato da Mesa nº 80/01). VALOR TOTAL: R\$12.915,00 (doze mil, novecentos e quinze reais). EMPENHO: 2006NE002382. CLASSIF. ORÇAMENTARIA: - Programa de Trabalho: 01301055320040001 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional - Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. Pela CONTRATANTE: EUGÊNIO DE BORBA AMARO - Diretor do Demap. Pela CONTRATADA: MARIO SÉRGIO NUNES RIBEIRO - Sócio-Gerente.

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2006**

OBJETO: Contratação de empresa para a execução das obras de ampliação (com área total a ser edificada de 113,65m2) da casa de máquinas do sistema de ar condicionado do Edifício Anexo IV. DATA DA ABERTURA: 07/12/2006, às 10h. VALOR DO EDITAL: R\$ 20,00 (vinte reais). EDITAL: Cópia deste edital poderá ser obtida na Secretaria da Comissão, no 14º andar do Edifício Anexo I - fones (61) 3216-4911 e 3216-4921, bem como no endereço eletrônico: www.camara.gov.br.

Brasília-DF, 21 de novembro de 2006  
JOSÉ MARTINICHEN FILHO  
Presidente da CPL

**SENADO FEDERAL  
DIRETORIA GERAL**

**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO**

Espécie: Carta-Contrato CC20060051. Processo: 014568/06-3. Modalidade: Dispensa. Objeto: Contratação para ministrar aulas de Ética na Administração do Poder Legislativo, no Curso de Formação para Chefe de Gabinete. Programa de Trabalho: 01128055140910001. Natureza: 339036. Vigência: início: 21/11/2006 - final: Na data da emissão do termo de recebimento definitivo. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pela Contratada: Francisco da Conceição Menna Barreto.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato CT20060121. Processo: 000754/06-4. Modalidade: Pregão nº 133/2006. Objeto: Fornecedor e instalação de cabines de segurança e proteção para desfibriladores, com treinamento de pessoal. Programa de Trabalho: 01301055120040001. Natureza da Despesa: 449052. Vigência: início: 21/11/2006 - final: Na data da emissão do termo de recebimento definitivo. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pela Contratada: Luiz Fernando Novelli Gentil e Flávio Luque Bastos.

**EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

Espécie: Convênio CN20060038. Processo: 011320/06-0. Modalidade: Não aplicável. Objeto: Mútua cooperação técnica para a produção, co-produção, cessão, permuta e/ou comodato de produtos jornalísticos, educativos, culturais e de outros conteúdos de interesse público em formato televisivo. Vigência: início: 22/11/2006 - final: 21/11/2011. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pela Contratada: José Carlos Francolino.

ESPÉCIE: Convênio nº: AL-27098/2005 - MODALIDADE: Inexistibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 28/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Palmira dos Índios/AL - Vereador Denisval Bastião Silva

ESPÉCIE: Convênio nº: AL-27098/2005 - MODALIDADE: Inexistibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 20/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Penedo/AL - Vereador José Marques da Silva

ESPÉCIE: Convênio nº: AL-27100/2005 - MODALIDADE: Inexistibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 20/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Pindobá/AL - Vereador Moisés de Cerqueira

ESPÉCIE: Convênio nº: AL-27102/2005 - MODALIDADE: Inexistibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 20/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Porto Real do Colégio/AL - Vereador Kleber Calazans

ESPÉCIE: Convênio nº: AL-27103/2005 - MODALIDADE: Inexistibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 27/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Santana do Ipanema/AL - Vereador Eudes Vieira da Paixão

ESPÉCIE: Convênio nº: AM-13012/2005 - MODALIDADE: Inexistibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 28/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Presidente Figueiredo/AM - Vereador Marcos Antonio do Nascimento Silva

ESPÉCIE: Convênio nº: CE-23093/2006 - MODALIDADE: Inexistibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 03/05/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Campos Sales/CE - Vereador Antônio Visselino Alencar Arrais

ESPÉCIE: Convênio nº: CE-23097/2006 - MODALIDADE: Inexistibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 04/04/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Cascavel/CE - Vereador Pedro Júlio de Lima Tenório

ESPÉCIE: Convênio nº: CE-23113/2006 - MODALIDADE: Inexistibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 17/04/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Coraçu/CE - Vereador Manoel Ferreira de Aguiar.

ESPÉCIE: Convênio nº: CE-23100/2006 - MODALIDADE: Inexistibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 03/05/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Crato/CE - Vereador Francisco Betrônin da Frotta Neto

ESPÉCIE: Convênio nº: CE-23103/2006 - MODALIDADE: Inexistibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 04/04/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Ipu/CE - Vereador Raimundo Nilton Martins Rodrigues

ESPÉCIE: Convênio nº: CE-23085/2006 - MODALIDADE: Inexistibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 04/04/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Itapagé/CE - Vereador Jonab da Cruz Fernandes

ESPÉCIE: Convênio nº: CE-23086/2006 - MODALIDADE: Inexistibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 19/04/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Mauriti/CE - Vereador José Sávio Martins Sampaio



**SENADO FEDERAL**  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

sigi-ok  
Folha Nº 5 etapa 38  
Processo Nº 633/01-1  
Rubrica

CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
CASCAVEL NO PROGRAMA  
INTERLEGIS

CONVÊNIO Nº: CE-23097/2006 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, e a CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, com sede na Av. Vitoriano Antunes, nº 2471 - Centro, Cascavél-CE neste ato representada por seu Presidente, Vereador PEDRO JÚLIO DE LIMA TENÓRIO, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

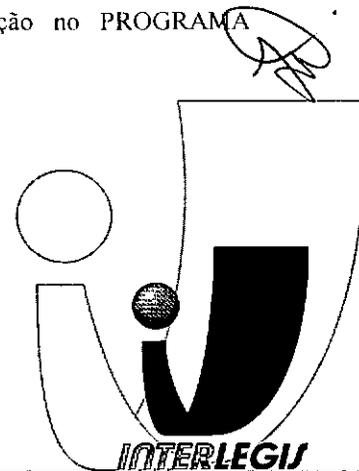
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;



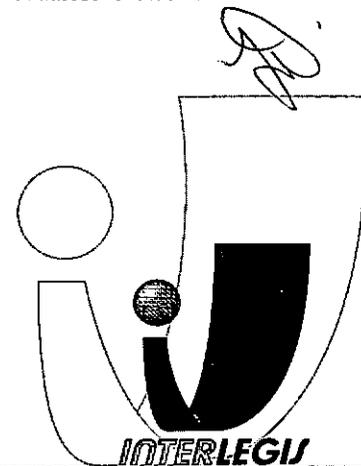


- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

#### 3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;

X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;

XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;

XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA**

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010 e após o término da garantia dos equipamentos instalados, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a transferência patrimonial dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio, que ocorrerá com a observância das disposições deste Termo.

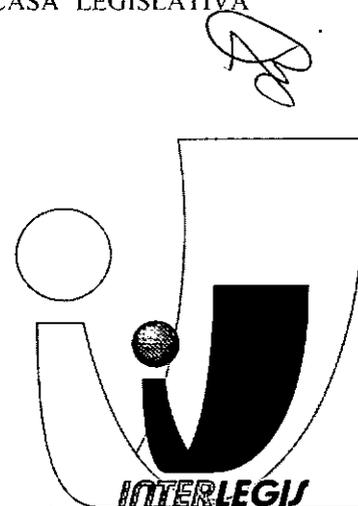
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





**SENADO FEDERAL**  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	41
Processo Nº	633/01-1
Rubrica	

4

4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções, insumos e serviços serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

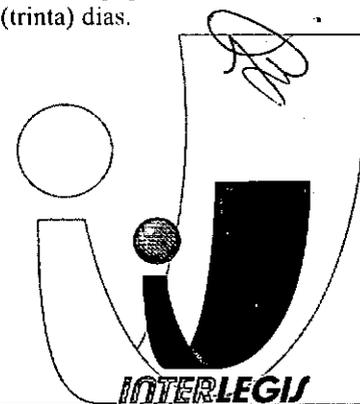
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





Folha Nº	42
Processo Nº	633/01-1
Rubrica	Φ

**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenientes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

**CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO**

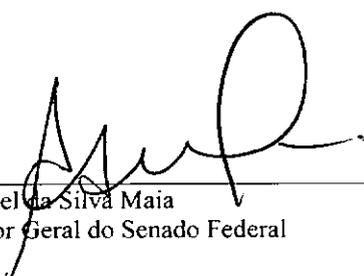
9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

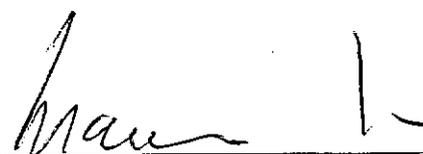
E, por estarem de acordo, os convenientes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

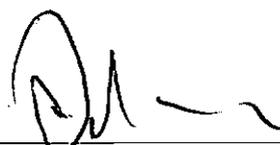
Brasília, 04 de abril de 2006.

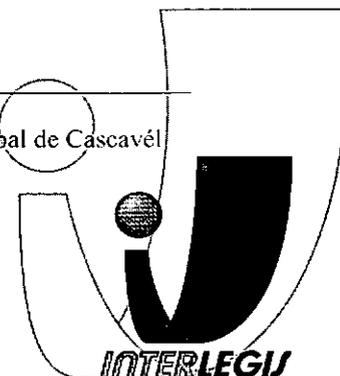
  
\_\_\_\_\_  
Agaciela Silva Maia  
Diretor Geral do Senado Federal

  
\_\_\_\_\_  
Vereador Pedro Júlio de Lima Tenório  
Presidente da Câmara Municipal de Cascavél

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Marcio Sampaio Leão Marques  
Diretor da Secretaria Especial do  
Interlegis - SINTER

  
\_\_\_\_\_  
Representante da Câmara Municipal de Cascavél





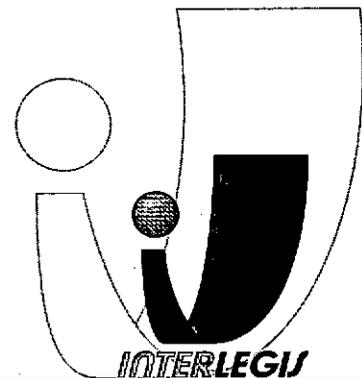
SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

6

Folha Nº	43
Processo Nº	633/01-1
Rubrica	

## ANEXO

### RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS





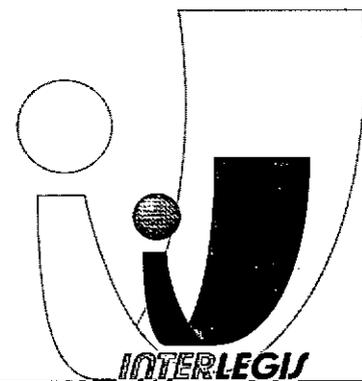
7

Folha Nº	44
Processo Nº	633/DI-1
Rubrica	

## Relação de equipamentos destinados às Câmaras Municipais

### Equipamentos:

- 01 (um) Microcomputador Novadata modelo ND P500-T550Z;
- 01 (uma) Impressora Lexmark modelo Optra E310;
- 01 (um) Gateway 3 Com Lan Modem 56K;
- 01 (um) Estabilizador SMS uRE 1000BI fãx, net com controle.





**SENADO FEDERAL**  
**Secretaria Especial do Interlegis - SINTER**

Folha Nº	45
Processo Nº	633/01-
Rubrica	<i>[Assinatura]</i>

**INTERLEGIS**

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

**MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES**  
**Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER**

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Cascavél  
Av. Vitoriano Antunes, nº 2471 - Centro  
Cascavél - CE



Folha Nº	46
Processo nº	633/01-1
Rubrica	

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE  
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

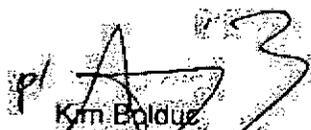
Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

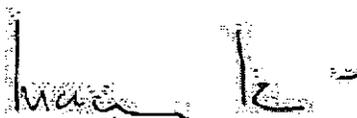
Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

  
Kim Bolduc

Representante Residente

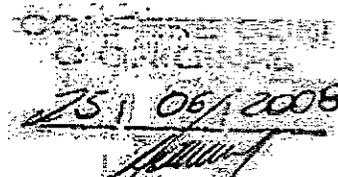
Programa das Nações Unidas para o  
Desenvolvimento



Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

  
25/11/06/2008

Folha Nº 47  
Processo Nº 633/01-1  
Rubrica LUIZ PAZ

## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU F

ENDEREÇO

CEP / CODI

DECLARAÇÃO

ASSINATURA

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
 Presidente da Câmara Municipal de Cascavél  
 Av. Vitoriano Antunes, nº 2471 - Centro  
 Cascavél - CE  
 62850-000

A/S / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI  
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE  
 IS

VALOR DECLARADO / VALEUR DÉCLARÉ

DATA DE LIVRAÇÃO

09/09/08

CARIMBO DE ENTREGA  
 UNIDADE DE DESTINO  
 BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Diana Dantas da Silva  
 Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
 RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E ART. DO EMPREGADO /  
 SIGNATURE DE L'AGENT

20000216 9710



09 SET 2008

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

DR-CE



**AVISO DE RECEBIMENTO**

**AR**

RC 3 6 3 8 5 7 8 5 8 BR

**AVIS CN07**

DATA DE POSTAGEM / DATE DE D P T

6 3 SET 2008

**TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON**

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE D P T

/	/	/	/
:	h	:	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR

NOME COMPLETO / SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXP DITEUR

ENDE

CIDAL

M RCIO SAMPAIO LE O MARQUES  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis  
Av. N2 - Anexo "E"  
Senado Federal  
70.165-900 - Bras lia - DF

UF

**BRASIL**

